



TEIXEIRA MARTINS
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO GILMAR MENDES,
MINISTRO-VISTOR DO *HABEAS CORPUS* Nº 164.493/PR.**

Ref.: Habeas Corpus nº 164.493/PR

CRISTIANO ZANIN MARTINS E OUTROS, já qualificados nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na condição de Ministro-Vistor, diante das *(i) robustas provas* a respeito da **suspeição** - objetiva e subjetiva - do ex-juiz SÉRGIO MORO, *(ii)* dos relevantes **fatos** supervenientes, *públicos e notórios*, que **reforçam** esse grave vício, e, ainda, *(iii)* pelo fato de o Paciente estar **preso injustamente há 541 dias**, requerer seja o presente *habeas corpus*, no prudente critério de Vossa Excelência, **levado a julgamento com a prioridade** inerente a essa modalidade de ação constitucional.

Termos em que,
Pedem deferimento.

De São Paulo (SP) para Brasília (DF), 30 de setembro de 2019.

CRISTIANO ZANIN MARTINS
OAB/SP 172.730
(Assinado digitalmente)

VALESKA TEIXEIRA Z. MARTINS
OAB/SP 153.720

MARIA DE LOURDES LOPES
OAB/SP 77.513

VINICIUS DE ALMEIDA
OAB/SP 401.492

São Paulo
R. Pe. João Manuel 755 19º andar
Jd. Paulista | 01411-001
Tel: 55 11 3060-3310
Fax: 55 11 3061-2323

Brasília
SAS Quadra 1 Bloco M Lote 1
Ed. Liberdade Conj. 1009
Asa Sul | 70070-935
Tel/Fax: 55 61 3326-9905